**INSTRUTIVO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS EMPRESAS COM S.I.E.**

**FOLHA 01**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| logoamazo  **ADAF**  **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas**  **REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  **Versão 3.0** |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |
|  |  | **APROVADO/REPROVADO** |  |
|  |  | **DATA**: |  |

**PETIÇÃO:**

|  |
| --- |
| **Sr. Diretor Presidente,**  A firma abaixo qualificada, através do seu representante legal e do seu responsável técnico, requer que seja providenciado nessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal-ADAF, o atendimento da solicitação especificada neste documento. |

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 SIE DO ESTABELECIMENTO | 02 Nº DO PRODUTO/SIE | 03 DATA DE ENTRADA NA GIPOA | 04 TIPO DE SERVIÇO | |
| Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento ou n° reserva disponibilizado | Preencher com o n° do produto/S.I.E ou n° RESERVA | Preenchido pela GIPOA/ADAF | Selecionar o tipo de Serviço correspondente ao produto | SIE [ ]  SISBI [ ] |

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 RAZÃO SOCIAL:  Preencher de acordo com cartão CNPJ ou de acordo com a Carteirinha do Produtor Rural | | | | |
| 02 CPF/CNPJ:  Preencher com o n° do CPF ou CNPJ | | 03 CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:  Preencher a classificação assim como consta no Decreto Estadual Vigente  (Obs.: Se possuir mais de uma classificação, indicar ambas) | | |
| 04 ENDEREÇO:  Preencher com endereço completo | | | | |
| 05 BAIRRO:  Preencher com bairro | 06 CEP.: Preencher com CEP do endereço do estabelecimento ou o CEP geral do Município, caso não exista CEP por endereço | | 07 MUNICÍPIO:  Preencher com o Município | 08 UF:  Preencher com AM |

**3 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO**

|  |
| --- |
| 01 [ ] REGISTRO Selecionar 01 para Registro Inicial 02 [ ] ALTERAÇÃO DE RÓTULO Selecionar 02 quando já possuir n° de Registro |

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

|  |
| --- |
| 01 NOME DO PRODUTO: Utilizar RTIQ ou Legislação com nomenclatura oficial (caso não exista legislação, a ADAF avaliará o caso) |
| 02 MARCA: Conforme indicado no croqui |

1. **- CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM**

|  |
| --- |
| **0.1 RÓTULO / CLASSIFICAÇÃO DA EMBALAGEM Selecionar o Tipo de Rótulo e sua forma de apresentação na embalagem (Obs.: na opção “OUTROS” especificar)**  1 [ ] PRIMÁRIA  1 [ ] IMPRESSO 2 [ ] GRAVADO EM RELEVO 3 [ ] GRAVADO A QUENTE 4 [ ] ETIQUETA 5 [ ] LITOGRAFADO 6 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_  2 [ ] SECUNDÁRIA  1 [ ] IMPRESSO 2 [ ] GRAVADO EM RELEVO 3 [ ] GRAVADO A QUENTE 4 [ ] ETIQUETA 5 [ ] LITOGRAFADO 6 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_  3 [ ] TERCIÁRIA  1 [ ] IMPRESSO 2 [ ] GRAVADO EM RELEVO 3 [ ] GRAVADO A QUENTE 4 [ ] ETIQUETA 5 [ ] LITOGRAFADO 6 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_ |
| **0.2 CLASSIFICAÇÃO DA EMBALAGEM / MATERIAL DA EMBALAGEM: Selecionar Material da embalagem (Obs.: na opção “OUTROS” especificar)**  1. PRIMÁRIA  1.1 [ ] LATA 1.2 [ ] PAPEL/PAPELÃO 1.3 [ ] PLÁSTICO 1.4 [ ] VIDRO 1.5 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_\_\_ 1.6 [ ] NÃO SE APLICA  2. SECUNDÁRIA  2.1 [ ] LATA 2.2 [ ] PAPEL/PAPELÃO 2.3 [ ] PLÁSTICO 2.4 [ ] VIDRO 2.5 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_\_\_ 2.6 [ ] NÃO SE APLICA  3. TERCIÁRIA  3.1 [ ] LATA 3.2 [ ] PAPEL/PAPELÃO 3.3 [ ] PLÁSTICO 3.4 [ ] VIDRO 3.5 [ ] OUTROS:\_\_\_\_\_\_\_\_ 3.6 [ ] NÃO SE APLICA |

**FOLHA 01**

**6 - QUANTIDADE / FORMA DE INDICAÇÃO**

|  |
| --- |
| 01 QTDE DE PRODUTO ACONDICIONADO / UNIDADE DE MEDIDA  PRODUTO COM PESO FIXO: Para produtos pré-medidos constar o conteúdo liquido utilizado nas diversas embalagens, se for o caso. Ex: Primária: 100g, 200 g e Secundária: 10 Unidades de 100 g. Para produtos pré-medidos que apresentam duas fases separáveis por liltragem simples, constar peso liquido e peso drenado.  PRODUTO COM PESO VARÍAVEL (SE PERMITIDO): Constar a faixa de variação do peso acondicionada na embalagem. Ex: 950g a 1050 g. Incluir o peso das embalagens.  Obs.1: Os produtos pré-medidos que por suas características principais se apresentam em quantidade de unidades devem ter a indicação quantitativa referente ao número de unidades que contém a embalagem. Listados separadamente conforme croquis de rótulo anexados. Ex: 30 ovos categoria A brancos, 12 ovos categoria A vermelhos;  Obs.2: Para pescados congelados embalados com peso lıquido acima de cinco quilos, cujo produto seja destinado ao fracionamento e reembalagem antes da sua comercialização ao consumidor final, constar o peso liquido (peso efetivo do pescado congelado, excetuando-se o peso da embalagem e do glaciamento) e o peso bruto (peso total do produto, incluindo-se o peso da embalagem e glaciamento). Oficio Circular 26/2010 do MAPA e Portaria Inmetro 284/2019 - Regulamento Técnico Metrológico para Expressar Conteúdo Nominal para os pescados congelados Pré-medidos ou pré-embalados com conteúdo nominal desigual |

**7 - AUTENTICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA  Preencher com a data | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO  Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo |

**FOLHA 02**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **logoamazo**  **ADAF**  **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas**  **REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  **Versão 3.0** |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |
|  |  | **APROVADO/REPROVADO** |  |
|  |  | **DATA**: |  |

**8 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 01 SIE DO ESTABELECIMENTO Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento | 02 Nº DO PRODUTO/SIE Preencher com o n° do produto/S.I.E |
|  |  |

**9 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 MATÉRIA PRIMA | Kg OU L | % |
| Citar a matéria-prima em ordem decrescente de acordo com as quantidades (Ex: Leite Pasteurizado Integral, Pernil Suíno, Mel de Abelhas, etc.). Informar se as matérias-primas provêm de empresas com SIE, SIF ou SISBI. Empresa SIE somente receberá matéria-prima de empresa SIE ou SIF.  Tratando-se de fracionamento de produtos de terceiros, a empresa deve indicar: razão social da empresa fabricante do produto a ser fracionado, número de registro do produto no Serviço de Inspeção competente e lista de ingredientes. Tratando-se de fracionamento de produto de fabricação própria, constar o n° de registro do produto e lista de ingredientes.  Ao utilizar miúdos na composição de produtos cárneos formulados, a empresa deve especificar os miúdos e a espécie animal utilizada. Não será aceito a substituição total ou parcial por miúdos não declarados. Na lista de ingredientes do rótulo, ao utilizar mais de um tipo de miúdo, descreve-los individualmente. Exemplo: miúdos suínos (pode conter: coração, fígado e rins).  Preencher colunas de unidade de medida e percentagem com o subtotal. |  |  |
|  |  |  |
|  | PREENCHER | PREENCHER |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **SUBTOTAL** | PREENCHER | PREENCHER |

**FOLHA 02**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 INGREDIENTES | Kg OU L | % |
|  |  |  |
| Constar ingredientes e aditivos utilizados na formulação do produto, em ordem decrescente da quantidade utilizada no produto e em mesma unidade de medida (fazer conversões se necessário) e sua porcentagem na formulação do produto. Os aditivos deverão ser listados por último.  A empresa deve informar na composição a função tecnológica dos aditivos utilizados, seu nome completo e número de INS (Sistema Internacional de numeração de Aditivos Alimentares).  Ao utilizar aromatizantes como ingredientes ou fazendo parte de uma mistura de ingredientes, a empresa deve informar na composição a classificação deste aromatizante (natural, sintético ou idêntico ao natural).  Ao utilizar misturas de condimentos ou de aditivos na composição, a empresa deve citar obrigatoriamente todos os ingredientes que compõem essa mistura de condimentos ou aditivos (enumerar individualmente todos os constituintes em ordem decrescente). Para ingredientes com limitações de uso, constar os seus percentuais especificados na mistura. Ex.: mistura de sais de cura para salsicha (contém: sal, amido – 3%, conservador nitrito de sódio (INS 250) – 4% e conservador nitrato de sódio (INS 251) – 6%).  Indicar se o produto irá conter: Glúten, Amarelo Tartrazina, Fenilalanina, Transgênicos, Corante, Aromatizante, Lactose e outros exigidos por legislação específica (Anvisa, MAPA). Todos devem ser descritos nos rótulos.  Preencher colunas de unidade de medida e percentagem com o subtotal. Preencher com unidade de medida total e percentagem total. |  |  |
|  | PREENCHER | PREENCHER |
|  |  |  |
| SUBTOTAL | PREENCHER | PREENCHER |
| 03 MATÉRIA-PRIMA + INGREDIENTES TOTAL | PREENCHER | **100 %** |

**10 - AUTENTICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA  Preencher com a data | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO  Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo |

**FOLHA 03**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| logoamazo  **ADAF**  **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas**  **REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  **Versão 3.0** |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  |
|  |  | **APROVADO/REPROVADO** |  |
|  |  | **DATA**: |  |

**11 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 01 SIE DO ESTABELECIMENTO  Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento | 02 Nº DO PRODUTO/SIE  Preencher com o n° do produto/S.I.E |
|  |  |

**12 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO**

**Descrever o processo de fabricação ou obtenção de cada produto ou processo de forma clara e detalhada (desde a recepção da matéria-prima até expedição do produto). Informar em cada uma das etapas, o tempo, temperatura, além de umidade e pressão, quando couber. Deve estar de acordo com o descrito no memorial econômico sanitário. Incluir fluxograma em caixilho do processo de fabricação. Indicar as dependências onde são realizadas as etapas do processo, constando o tempo que o produto permanece em cada um dos setores, temperatura do produto e temperatura do ambiente.**

**Não serão aceitas expressões como: “mais ou menos”, “aproximadamente”, para limites estabelecidos pela legislação. No caso de tolerância de variações, as mesmas devem ser explicitadas**

**13 – PRAZO DE VALIDADE**

|  |
| --- |
| 01  Informar como será a indicação das datas de fabricação, data de validade, lote e rastreabilidade, quando for o caso. (Ex: Data de fabricação/lote: dd/mm/aa, Data de Validade: dd/mm/aa, etc.). Indicar o tipo de aplicação (carimbo, etiqueta, etc.) e o local de indicação (vide tampa, fundo da embalagem, etc.). Para produtos que serão fracionados/fatiados, indicar a data de validade conforme estabelecido pelo fabricante, devendo estar de acordo com o croqui ou ficha técnica em anexo |

**14 - AUTENTICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA  Preencher com a data | ASSINATURA DO REPRESENTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO  Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo |

**FOLHA 04**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| logoamazo **ADAF**  **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas**  **REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  **Versão 3.0** |  |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |
|  |  |  | **APROVADO/REPROVADO** |  |
|  |  |  | **DATA**: |  |

**15 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 01 SIE DO ESTABELECIMENTO  Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento | 02 Nº DO PRODUTO/SIE  Preencher com o n° do produto/S.I.E |
|  |  |

**16 - SISTEMA DE EMBALAGEM**

|  |
| --- |
| 01 DESCRIÇÃO  Descrever de forma detalhada todo procedimento (acondicionamento do produto até o fechamento da embalagem), informando quais os equipamentos utilizados nas etapas de embalagem, sistema de embalagem (manual, automático, etc.). Especificar o material utilizado na embalagem |

**17 - ARMAZENAMENTO**

|  |
| --- |
| 01 DESCRIÇÃO  Descrever as formas de armazenamento. Informar a temperatura em que os produtos serão mantidos até o momento da expedição. Informar estruturas auxiliares (pallets, prateleiras ou outros). Para ovos in natura, informar o tempo que permanecem armazenados até expedição |

**18 - MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO**

|  |
| --- |
| 01 DESCRIÇÃO  Citar os métodos de controle de qualidade e conservação realizada pelo estabelecimento, considerando a PORTARIA Nº 156 de 31 de maio de 2021-ADAF/AM, para a garantia da qualidade e inocuidade na matéria-prima, no processo de fabricação e no produto final. (Ex: BPF, PPHO, POP, etc.). Citar os tipos de análises realizadas nos produtos acabados e matérias-primas e a periodicidade. Maiores detalhes deverão constar nos manuais de autocontrole |

**19 - TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR**

|  |
| --- |
| 01 DESCRIÇÃO  Citar o veículo utilizado, meio de acondicionamento e temperatura de conservação do produto. Informar se o transporte será realizado pela empresa ou terceiros |

**20 - DOCUMENTOS ACOMPANHANTES AO FORMULÁRIO**

|  |
| --- |
| 01  1. Enumerar documentos anexados.;  2. Croqui/Prints das embalagens e rotulagens (Primária, Secundária e Terciária quando for o caso);  3. Cópia da rotulagem do produto a ser fatiado/fracionado ou fichas técnicas das matérias-primas de terceiros;  4. Autorização do uso de marcas (caso haja marca de terceiros) ou Declaração de responsabilidade pelo uso da marca ou Marca registrada no órgão regulamentador INPI;  5. Declaração de veracidade de informações em atendimento ao RTIQ e Tabela Nutricional assinadas pelo responsável legal e técnico;  6. Termo de compromisso no caso de produtos light, diet, enriquecido e para dietas especiais, declarando o atendimento as legislações pertinentes, assinadas pelo responsável legal e técnico;  7. Parecer do Responsável Técnico sobre uso de alegações de propriedade funcional ou de saúde, quando existirem tais alegações no rótulo/embalagem, para aqueles produtos que se enquadram no informe técnico da Anvisa 09/2004. Os demais devem ter autorização ou registro na Anvisa, antes da aprovação pela ADAF;  8. Declaração de procedência no caso de produtos caipiras (frango e ovos), conforme legislação em vigor e ABNT NBR 16437/2016-OVOS e 16389-20105-AVES (que devem ser adquiridas pelo interessado na ABNT);  9. Outros documentos que comprovem certificações; |

**21 - AUTENTICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA  Preencher com a data | ASSIMATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO  Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo |

**FOLHA 05**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **logoamazo**  **ADAF**  **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas**  **REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  **Versão 3.0** |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  | RESERVADO A ADAF/AM  Preenchido pela GIPOA/ADAF |  |
|  |  | **APROVADO/REPROVADO** |  |
|  |  | **DATA**: |  |

**22 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 SIE DO ESTABELECIMENTO | | 02 Nº DO PRODUTO/SIE |
| Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento | | Preencher com o n° do produto/S.I.E |
| **23 - PARA USO DO ENCARREGADO DO SIE** Preenchido pela GIPOA/ADAF  1. DOU CONFORMIDADE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO INTERESSADO NESTE FORMULÁRIO [ ] Sim [ ] Não;  2. COM RELAÇÃO AO MODELO DO RÓTULO NO PEDIDO, ATESTO QUE:  2.1. O modelo e representação em croqui [ ] rótulo impresso [ ]  2.2. Consta o nome verdadeiro do produto em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres, obedecendo as discriminações estabelecidas no Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade – RTIQ ou Resolução 01/2003/MAPA [ ] Sim [ ] Não;  2.3. Consta o nome da firma responsável [ ] Sim [ ] Não;  2.4. Consta o nome da firma que completou as operações de acondicionamento [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.5. Consta o carimbo oficial da Inspeção Estadual, nas formas e dimensões previstas no regulamento (portaria n° 121/2020/ADAF-AM) [ ] Sim [ ] Não;  2.6. Consta a natureza do estabelecimento de acordo com a classificação oficial na forma do Decreto Estadual de Inspeção nº43.947, de 28/05/2021 [ ] Sim [ ] Não;  2.7. Consta a localização do estabelecimento, com especificação do Município e Estado [ ] Sim [ ] Não;  2.8. Consta a marca comercial do produto [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.9. Consta local para indicação da data de fabricação, data de validade e lote (portaria n° 121/2020/ADAF-AM) [ ] Sim [ ] Não;  2.10. Consta indicação quantitativa [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.11. Consta a fórmula de composição ou outros dizeres, quando previsto [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.12. Consta a expressão INDÚSTRIA BRASILEIRA [ ] Sim [ ] Não;  2.13. Consta a expressão “Deve ser pesado na presença do Consumidor” quando necessário [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.14. Consta a indicação dos aditivos utilizados, quando previsto [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.15. Consta a expressão “Colorido Artificialmente” quando necessário [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.16. Consta a expressão “Aromatizado Artificialmente” quando necessário [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.17. Consta o modo de conservação. [ ] Sim [ ] Não;  2.18. Consta o CPF/CNPJ [ ] Sim [ ] Não;  2.19. Consta a IE/Produtor Rural [ ] Sim [ ] Não;  2.20. Consta a informação “RÓTULO REGISTRADO NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS– ADAF/AM SOB Nº PRODUTO/SIE” (conforme portaria n° 121/2020/ADAF-AM) em letras maiúsculas [ ] Sim [ ] Não;  2.21. Consta a informação quanto aos alergênicos [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.22. Consta a informação “CONTÉM ou NÃO CONTÉM GLÚTEN” [ ] Sim [ ] Não [ ];  2.23. Consta a informação nutricional [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.24. Consta o informe VENDA INSTITUCIONAL “PROIBIDA A VENDA FRACIONADA” [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.25. Consta lista de ingredientes [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica;  2.26. Consta o “PESO DA EMBALAGEM”, exceto para pré-medidos (Portaria 340/20121 327/2021 – INMETRO) [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica.  2.27. No caso de produtos sem RTIQ ou sem nomenclatura oficial estabelecida pela Resolução 1/2003 – MAPA, o nome deverá ser proposto pelo requerente. O interessado apresentou estudo científico quanto a fabricação e tempo de validade do produto, e seus respectivos laudos e resultados que comprovem a inocuidade [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica.  2.28. Consta para ovos, quando tratar-se exclusivamente para venda institucional, o dizer: "PROIBIDO O FRACIONAMENTO" e " PROIBIDA A VENDA NO VAREJO". [ ] Sim [ ] Não [ ] Não se aplica. | | | |
| **24 – COORDENAÇÃO/GIPOA** Preenchido pela GIPOA/ADAF  \_\_\_\_\_Preenchido pela GIPOA/ADAF \_\_\_\_  DATA:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_ Preenchido pela GIPOA/ADAF \_\_\_\_\_. CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO DO SIE | | | |
| **25 – RESPONSÁVEL TÉCNICO**  FORAM ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA SOLICITADAS.  Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  DATA: Preencher com a data \_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_. CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | | | |
| **26 – GERÊNCIA/GIPOA**  DATA: Preenchido pela GIPOA/ADAF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_. | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Preenchido pela GIPOA/ADAF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CARIMBO E ASSINATURA DO GERENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | | |